



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

1.2.3. REGISTO N.º 5244/2021 - PROPOSTA DE REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - COVID-19

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 5244/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, cujo teor foi retificado e apresentado, na presente reunião, pelo **Senhor Presidente**, conforme se passa a transcrever: "Atendendo ao agravar da situação pandémica que vivenciamos, considera-se necessário proceder ao reforço, em complemento das medidas anteriores e dos apoios governamentais, de algumas medidas dirigidas às famílias, instituições de cariz social, associações e empresas. ---

---- **Medidas de Apoio Propostas:**-----

---- **Medidas destinadas às Famílias e IPSS**-----

---- Famílias -----

- O Pagamento de 100% da fatura da água, saneamento e RSU, para as famílias com tarifas sociais, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias numerosas, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias com um rendimento per capita inferior a 1,5 IAS, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- A Atribuição de apoios de emergência, após aprovação das normas em reunião de Câmara -----
- A Disponibilização de apoio psicológico em caso de necessidade (Pedido através da Plataforma e/ou Telefone).-----
- Linhas de apoio: -----
 - COVID-19 | 249 070 300 -----
 - Ação Social | 913521705 -----
 - Apoio à Vítima de Violência Doméstica | 917260648 -----
 - Apoio Psicológico | 969233318 -----
 - Proteção Civil | 932252978 -----
- O reforço do levantamento, em articulação com as IPSS, juntas de freguesia e forças de segurança, dos idosos isolados sem suporte familiar, assim como de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, mantendo-se o contacto periódico com os mesmos. Serão efetuadas visitas periódicas, em caso de necessidade, para proceder à aquisição de produtos alimentares e farmacêuticos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- O fornecimento, em regime de takeaway e/ou cabazes, das refeições a todos os alunos de escalão A e B que necessitem e o pretendam, durante o período de encerramento das escolas (Efetuado o levantamento em parceria com os Agrupamentos);-----
 - O fornecimento de refeições aos sem Abrigo; -----
 - Distribuição de Hotspots alunos carenciados;-----
 - Redistribuição de computadores (PC adquiridos no ano anterior) -----
- **Famílias/IPSS** -----
- A atribuição de um apoio para as mensalidades normalmente pagas pelos Pais e Encarregados de Educação (PEE) pelo serviço AAAF, CAF e Creche, nos dias em que exista encerramento forçado, e pelo período mínimo de 15 dias, consecutivos. Opções de apoio, consoante a entidade adira, ou não, ao layoff simplificado:-----
 - Não adere ao layoff - O valor normalmente pago pelos PEE, neste período, será compartilhado em 75% pelo Município, não podendo a instituição cobrar mais de 10% aos PEE. -----
 - Adere ao layoff – O Município suporta 100% da componente salarial que cabe à instituição, de acordo com as regras definidas para o layoff. A este valor acresce um apoio de 5% do valor da massa salarial, dos trabalhadores. Neste caso a entidade não pode cobrar qualquer valor aos PEE pelo Serviço prestado neste período. -----
 - O valor da comparticipação do município referente ao prolongamento das AAAF será mantido, nos dias/meses em que exista encerramento forçado. -----
 - Continuação da distribuição de EPI's - Máscaras FFP2 (30 000)-----
- **Medidas de apoio ao Associativismo, Cultura e Desporto**-----
- Será antecipado o pagamento da primeira tranche do subsídio de apoio ao Associativismo. -----
 - Dinamização, Online de atividades desportivas;-----
 - Dinamização, Online de atividades culturais – Museu, Biblioteca,-----
- **Medidas de apoio às Empresas**-----
- A isenção de pagamento de taxas das esplanadas durante o ano de 2021, para empresas com sede no concelho de Ourém-----
 - A isenção de pagamento das taxas de toldos, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021 -----
 - A isenção de pagamento das taxas de reclames, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021, com exceção dos casos em que se trate de exploração de publicidade -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- A isenção do pagamento de terrados no mercado de Ourém, nos meses em que estiverem impedidos de exercer atividade, por força da pandemia -----
- A isenção do pagamento de rendas, nos espaços arrendados pelo município, para atividades que estejam encerradas por força das medidas implementadas pelo governo, sendo o cálculo efetuado ao dia -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, nos meses em que estiverem encerradas, para as empresas, com sede no concelho, que tenham, por força da pandemia, de encerrar durante este período – **Candidatura** -----
- Em fevereiro serão apresentadas e implementadas, medidas adicionais de apoio dirigidas aos setores de atividade mais atingidos pelo impacto da pandemia (com uma redução de faturação superior a 50% em 2020, comparativamente ao ano de 2019); ----
- Ainda em fevereiro será também apresentada e implementada uma estratégia de incentivo à retoma da hotelaria. -----

---- Outras-----

---- Testagem regular aos funcionários do município”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E ISENTAR AS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusto Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Apresentadas estas primeiras propostas de Medidas destinadas a Apoio de Famílias e IPSS face ao COVID-19, os vereadores do PS consideram o seguinte:-----

---- 1º É muito bem-vindo este primeiro esboço de apoio às vítimas Covid 19; no entanto, ao contrário do que o nome indica, para já o executivo *não apresenta reforço de medidas*, mas apenas a adaptação das medidas tomadas em abril; corrigimos por isso a palavra **reforço**.-----

---- 2º No que se refere ao *apoio de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias com tarifas sociais e famílias numerosas*, consideramos que **os efeitos da pandemia não se aplicam apenas a famílias com tarifas sociais e famílias numerosas**, mas também podem aplicar-se a outras famílias que nunca estiveram nesses escalões; todos sabemos que os efeitos da pandemia estão a abater-se sobre famílias de diversos escalões sociais; assim,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

propomos que esse ponto seja substituído por *apoio a famílias que, por razões da pandemia, viram os seus rendimentos ser drasticamente alterados ou desaparecer.* -----

---- 3º Propomos também que a atribuição de apoios de emergência (Rendas, Luz, Água ou outros), após aprovação das regras de atribuição em reunião de Câmara, deve *estender-se a todas as famílias que façam prova dessa redução drástica de rendimentos anteriormente referida.* -----

---- 4º O reforço do levantamento, em articulação com as IPSS, juntas de freguesia e forças de segurança, dos idosos isolados sem suporte familiar, assim como de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, *deve incluir essas famílias que pela primeira vez se estão a ver privadas dos rendimentos habituais e estão a viver, de forma oculta e envergonhada, enormes constrangimentos financeiros, sociais e emocionais.* -----

---- 5º No caso das opções de apoio, consoante a entidade adira, ou não, ao layoff simplificado, o Município suporta 100% da componente salarial que cabe à instituição que adere ao *layoff*, independentemente do valor do salário (como se refere nos aditamentos) de acordo com as regras definidas e, diz o documento, *a este valor acresce um apoio de 5% do valor da massa salarial dos trabalhadores em layoff*; perguntamos: este apoio é atribuído a quem? *Famílias ou instituições?* -----

---- 6º No que se refere às Medidas de Apoio a Empresas, o Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, segundo os aditamentos, será extensivo às IPSS nos meses em que estiverem encerradas; estão os *empresários em nome individual*, que tenham, por força da pandemia, de encerrar durante este período contidos neste grupo? -----

---- Por último, os vereadores do PS aplaudem a apresentação em fevereiro de uma estratégia de incentivo à retoma da hotelaria e perguntam:-----

---- 1º *Quem serão os parceiros do executivo na elaboração dessa estratégia?*-----

---- 2º *A par dessa estratégia o executivo prevê a apresentação de novos apoios financeiros a famílias e empresas?"*-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que irão ser apresentadas, durante o corrente mês, medidas adicionais que visam apoiar diretamente as empresas e as famílias, com base num conjunto de normas e regras (que terão de ser aprovadas), que definam critérios justos de atribuição desses apoios.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** questionou se a estratégia prevista irá envolver parceiros, tendo o **Senhor Presidente** clarificado que a ideia é apresentá-la às respetivas associações empresariais, bem como à comissão criada pela Assembleia Municipal e aos empresários hoteleiros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: BI106037463

Data: 2021.02.03 14:15:41+00'00'

